



Universidade de Brasília

Repositório Institucional da Universidade de Brasília
repositorio.unb.br



Autorização concedida ao Repositório da Universidade de Brasília (RIUnB) sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Você tem direito de:

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

De acordo com os termos seguintes:

Atribuição — Você deve dar crédito ao autor.

Não Comercial — Você não pode usar o material para fins comerciais.

Sem Derivações — Você não pode remixar, transformar ou criar a partir do material.



Authorization granted to the Repository of the University of Brasília (RIUnB) under a Creative Commons Attribution 4.0 Unported International.

You are free to:

Share — copy and redistribute the material in any medium or format

Under the following terms:

Attribution — You must give appropriate credit.

NonCommercial — You may not use the material for commercial purposes.

NoDerivatives — You cannot remix, transform, or build upon the material.

CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

Nas Trilhas
do Patrimônio Cultural
Volume V



Brasília DF
Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
2015

CONSERVAÇÃO
de
BENS CULTURAIS

Nas Trilhas
do Patrimônio Cultural
Volume V

SILMARA KÜSTER DE PAULA CARVALHO
CLARA LANDIM FRITOLI

CONSERVAÇÃO de BENS CULTURAIS

Nas Trilhas
do Patrimônio Cultural
Volume V

Brasília DF
Universidade de Brasília
Faculdade de Ciência da Informação
2015

Coordenadora do Curso de Museologia

Prof^ª. Dra. Ana Lúcia de Abreu Gomes

Coordenadora do Projeto *Por muito mais que 50 anos: Salvaguarda do Patrimônio Cultural da Universidade de Brasília*

Silmara Küster de Paula Carvalho

Projeto gráfico e diagramação: Hagnner Küster de Paula

Ilustrações: Tânia Mara Pinheiro

Revisão: Cleonice Fritoli

Imagem da Capa: Ana Caniatti

Adaptação de Texto: Almir Gomes da Silva

Realização: Universidade de Brasília - FCI - Curso de Museologia
Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos
Ministério da Justiça - Secretaria Nacional do Consumidor

Apoio: Biblioteca Central da UnB, Faculdade de Ciência da Informação,
Associação dos Conservadores e Restauradores do Paraná, Caniatti
Conservação e Restauo e Restauo & Papel.

Agradecimento: Mario de Souza Chagas

C331c Carvalho, Silmara Küster de Paula.

Conservação de bens culturais [recurso eletrônico] / Silmara Küster de Paula Carvalho, Clara Landim Fritoli. – Brasília : UnB, FCI, 2015.

36 p. : il. – (Nas trilhas do patrimônio cultural ; v. 5)

Documento em PDF.
Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-88130-43-2.

1. Museologia. 2. Patrimônio cultural – Conservação.
I. Fritoli, Clara Landim. II. Título. III. Série.

CDU 008:351.711

SUMÁRIO

07	INTRODUÇÃO
11	Rememorando
13	Por que preservar os Bens Culturais?
15	Conservação Preventiva
17	Conservação Curativa e Restauração
20	Quais os principais agentes de degradação?
31	Legislação para a Preservação do Patrimônio Cultural
33	Para saber mais
35	Referências

INTRODUÇÃO

Esta publicação é parte da série “Nas Trilhas do Patrimônio Cultural”, composta por cinco volumes. O primeiro, **Museologia**, reflete o desejo de aproximação dos leitores a esta área de conhecimento, difundida pelo seu principal veículo de comunicação – o Museu – que, contraditoriamente, está distante da maioria da população, que deixa de usar e de se apropriar das ferramentas culturais que envolvem o campo dos museus e da museologia. O segundo volume, **Museus**, apresenta um panorama nacional e internacional da formação dos museus, sendo o de Alexandria o mais representativo de que se tem registro. O terceiro volume, **Coleções**, aborda a formação de coleções e apaixonados por elas, os colecionadores, além de algumas curiosidades sobre o tema. O quarto, **Museus de Ciência e Tecnologia**, chama-nos a atenção para o fato de serem instituições que visam a divulgação de conhecimentos específicos de algumas ciências exatas e/ou da natureza – como biologia, física, química, matemática, geologia, astronomia, entre outras – e/ou de áreas da tecnologia e, por fim o quinto volume, **Conservação de Bens Culturais** está voltado à preservação de objetos dos museus. Todos os volumes estão relacionados ao campo dos museus e da museologia como forma de divulgar a importância da preservação da nossa história e memória cultural. O Curso de Museologia da Universidade de Brasília se sente honrado em apresentar ao público juvenil a série Nas Trilhas do Patrimônio Cultural. Esta série faz parte do Projeto Por Muito mais que 50 anos: Salvaguarda do Patrimônio Cultural da Universidade de Brasília, selecionado através de edital do Ministério da Justiça/CFDD/SENACON.

“No dia em que uma obra de arte é terminada, começa de certo modo a sua outra vida. Pois o tempo, esse grande escultor, se encarregará de modificar o que o artista acabou”.

Marguerite Yourcenar



Olá, tudo bem? Eu sou o **museólogo**
que vai acompanhar você neste passeio sobre

Conservação de Bens Culturais...

Vamos aprender juntos nesta viagem!!!



REMEMORANDO

A PALAVRA MUSEU REMETE MUITAS PESSOAS – E QUANDO DIGO PESSOAS ME REFIRO EXCLUSIVAMENTE AOS JOVENS – A ALGO SURPREENDENTEMENTE “CHATO”.

O PROBLEMA É QUE POUCAS PESSOAS SABEM QUE APENAS SOMOS O QUE SOMOS PORQUE ALGUÉM TEVE A BRILHANTE IDEIA DE NOS PROVAR O QUANTO MUDAMOS!

DE MODO GERAL ISSO SIGNIFICA QUE LIVROS, OBJETOS, PINTURAS, INVENÇÕES, ESCULTURAS, UMA CASA ANTIGA, UM MONUMENTO, LENDAS, COSTUMES, DANÇAS, MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E AÍ VAI, SÓ EXISTEM PORQUE FORAM PRESERVADOS AO LONGO DO TEMPO. GRAÇAS, É CLARO, AO QUE HOJE CONHECEMOS COMO MUSEU.



Sabe aquela velha frase que sempre ouvimos dos nossos avós “na minha época...” ou “quando eu tinha a sua idade...”?

Pois é, agora está mais fácil saber do que eles estavam falando. Cada momento no tempo pode ser preservado de modo que finalmente poderemos entender porque somos tão diferentes dos nossos pais, mas isso não se resume apenas a eles.

Quem não gostaria de saber como as pessoas viviam numa época sem internet, celular, videogame, enfim, isso parece ser impossível hoje, porém devido às invenções, descobertas, inovações, criações da humanidade podemos nos sentir parte integrante da história, depende do olhar que cada um passará a fazer do **patrimônio cultural** seja local, regional ou mundial.

No presente volume vamos apresentar a importância da conservação do patrimônio cultural tangível em suas diversas formas.



POR QUE PRESERVAR OS BENS CULTURAIS?

O sonho da maioria das pessoas é fazer algo que entre para a história, registrar momentos que possam ser lembrados daqui a alguns anos.

Uma música contagiante que fica semanas na lista da Billboard ou um simples desenho que vira símbolo nacional de uma época em que as calças com lantejoulas estiveram na moda – sorte nossa sabermos que hoje nos vestimos tão bem – podem fazer parte de um sentimento do indivíduo ao coletivo, depende apenas de sua preservação.

Isso também nos inclui no pertencimento a um grupo, a uma época histórica...

O conceito de conservação dos bens culturais pode ser compreendido como o conjunto de esforços para prolongar ao máximo a existência dos objetos a partir de intervenções conscientes e controladas no ambiente externo ao objeto, como também de intervenções diretas no objeto (FRONER e SOUZA, 2008). Significa que daqui a alguns anos seremos nós a usarmos a frase “na minha época...”.

O Conselho Internacional de Museus, no seu comitê de conservação ICOM CC, enfatiza a importância da transmissão do patrimônio cultural tangível a futuras gerações, assegurando seu uso atual e respeitando o seu significado social e espiritual.

Para o ICOM CC a tomada de decisões, no que envolva o patrimônio cultural, incluirá sempre a documentação e a investigação (histórica, artística, científica ou técnica), e levará em conta o contexto passado, presente e futuro do bem cultural. O mesmo comitê de conservação adota e diferencia os seguintes termos para a conservação de bens tangíveis: Conservação preventiva, Conservação curativa e Restauração.



CONSERVAÇÃO PREVENTIVA

Gael de Guichen chama atenção para a necessária mudança de mentalidade em relação às coleções de museus e à importância da conservação preventiva e ressalta que:

“Onde ontem se viam objetos, hoje devem ser vistas **COLEÇÕES**. Onde se viam depósitos devem ser vistos **EDIFÍCIOS**. Onde se pensava em dias, agora se deve pensar em **ANOS**. Onde se via uma pessoa, devem ser vistas **EQUIPES**. Onde se via uma despesa de curto prazo, se deve ver um **INVESTIMENTO A LONGO PRAZO**. Onde se mostram ações cotidianas, devem ser vistos **PROGRAMAS E PRIORIDADES**.”



A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA significa assegurar a sobrevivência das coleções” (GUICHEN, 1995, p. 2).

Segundo o ICOM CC (2008), a ação da conservação preventiva é ampla e ocorre de forma indireta em relação ao conjunto total de bens culturais, ou seja, na área circundante.

Esta ação objetiva identificar antecipadamente os possíveis problemas para evitar ou minimizar futuras perdas, de várias formas tais como o cuidado durante o manuseio dos objetos, a forma como serão acondicionados e armazenados, o monitoramento e o controle das condições ambientais, tais como temperatura, umidade, luz, poluentes, plano de emergência e treinamentos contínuos.

A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA também se estende ao **PÚBLICO** através da sensibilização para a preservação e sentimento de **PERTENCIMENTO**.

Quase o mesmo cuidado que você tem para manter algo de imenso valor sentimental, como seu livro, por exemplo.



CONSERVAÇÃO CURATIVA E RESTAURAÇÃO

A **CONSERVAÇÃO CURATIVA** ocorre diretamente no bem objetivando deter processos de degradação já instalados ou reforçar a estrutura desse bem, tais como: “desinfestação de têxteis, a dessalinização de cerâmicas, a desacidificação de papel, a desidratação de materiais arqueológicos úmidos, a estabilização de metais corroídos, a consolidação de pinturas murais, a remoção de vegetação invasora nos mosaicos” ABRACOR (2008, p.3).

Lembra-se aquele livro que você leu, releu e fez questão de indicar aos seus amigos?

Então, ele também é um patrimônio cultural, e quando devidamente preservado pode durar anos, séculos, ou seja, seus futuros netos terão a mesma oportunidade que você teve de se emocionar com algo que fez parte da sua vida.

Quando há sujidades ou quando há grampos metálicos em processo de oxidação no papel, por exemplo, os livros e documentos deverão passar por algum tratamento de conservação.





REMOÇÃO DE GRAMPO METÁLICO

Foto: Silmara Küster

Projeto de revitalização do Acervo de Carlos Lacerda
Biblioteca Central da UnB - Setor de Restauração

A **RESTAURAÇÃO** atua diretamente em um único objeto quando este perdeu uma parte do seu significado, porém sempre respeitando o material original. O objetivo da restauração é permitir ao objeto novamente a função estética, pesquisa e uso. Na restauração é possível, por exemplo, a reconstituição de partes quebradas de um objeto ou escultura, o retoque em pinturas, a remodelação de uma cesta etc. Praticamente técnicas que gostaríamos de ter para usar naquele tablet que por acidente caiu no chão.



ANTES E DEPOIS
DA RESTAURAÇÃO

Foto e Restauração: Ana Caniatti



O cientista da conservação Stefan Michalski ressalta que preservar um acervo significa reduzir toda a perda futura, sendo então necessária a verificação de quais são os possíveis agentes de riscos e quais os perigos que podem potencializar tais agentes a atingir o acervo agora e no futuro – num período de pelo menos 100 anos, ou seja, as instituições devem fazer uma **GESTÃO DE RISCO**. Risco é compreendido como a probabilidade de algo negativo acontecer ao acervo a qualquer momento. A gestão de risco expande a ideia da conservação preventiva.

QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS AGENTES DE DEGRADAÇÃO?

Os agentes de degradação podem ser **intrínsecos** ou **extrínsecos** aos objetos. Os agentes intrínsecos são aqueles que fazem parte do próprio objeto, tais como o tipo de matéria-prima utilizada na confecção do objeto ou as tintas ácidas usadas na escrita.

Os agentes de degradação extrínsecos ao objeto podem agir isoladamente ou em conjunto, sendo eles as **forças físicas diretas**; roubo, vândalos e pessoas distraídas; incêndio; água; pragas; contaminantes; radiação; T (°C) incorreta; UR (%) incorreta (MICHALSKI, 2004, p.57).



O agente de degradação **Dissociativo** recentemente foi acrescentado a esta lista.

Forças físicas diretas – As forças físicas diretas são decorrentes de choque, vibração, gravidade, podendo desencadear quebra, arranhões e abrasão nos objetos. Podem ser decorrentes de atividades naturais como, por exemplo, um terremoto, ou provocadas pelos homens, como é o caso das guerras, manuseio sem cuidado e descuido no transporte dos objetos quando estes são levados para exposições.



FORÇA FÍSICA DIRETA

Foto: Restauro & Papel

Roubo, vândalos e pessoas distraídas

Segundo INFOGLOBO (2013) o banco de dados da internacional Art Loss Register apontou cerca de **300 mil obras furtadas** no mundo, e no Brasil em torno de 10 mil obras.



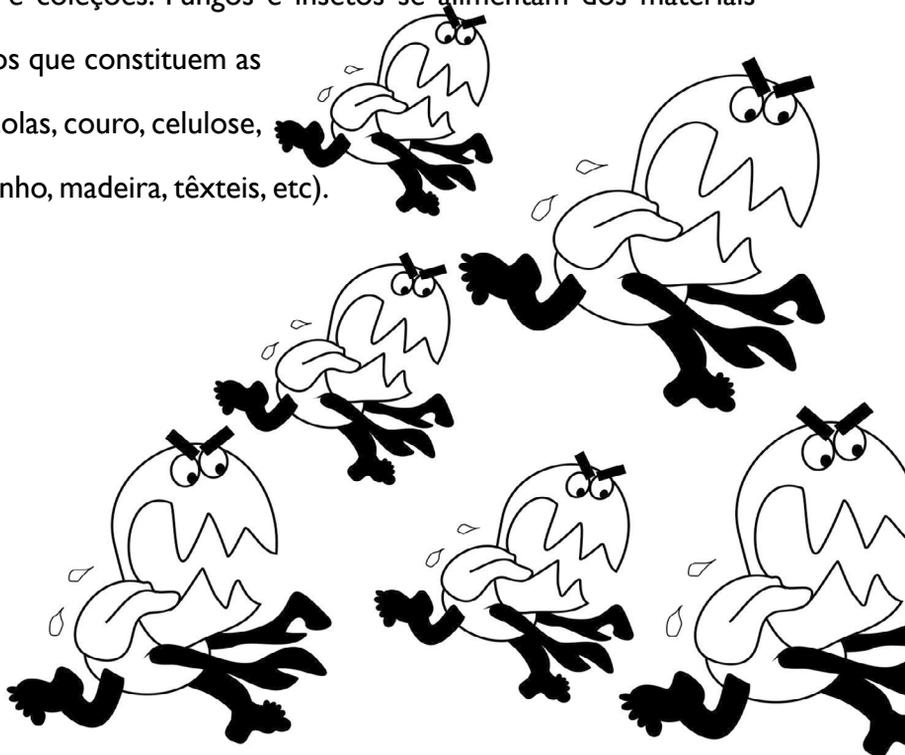
No Brasil, o Banco de Dados de Bens Culturais Procurados foi criado em 2007 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) com o objetivo de propiciar a rápida recuperação dos objetos culturais roubados. Este Banco de Dados faz parte da “Luta Contra o Tráfico Ilícito de Bens Culturais, campanha da UNESCO que foi desenvolvida pelo IPHAN em conjunto com a Polícia Federal/Interpol”. O Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) disponibiliza o Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBDM) cujo objetivo é reunir informações sobre acervos desaparecidos pertencentes a museus no Brasil.

○ **vandalismo** contra os objetos culturais também deixa marcas, muitas delas irreversíveis. Ressaltamos que o vandalismo é crime e além da perda para a nossa história, acarreta gastos públicos altíssimos para a recuperação dos objetos degradados.

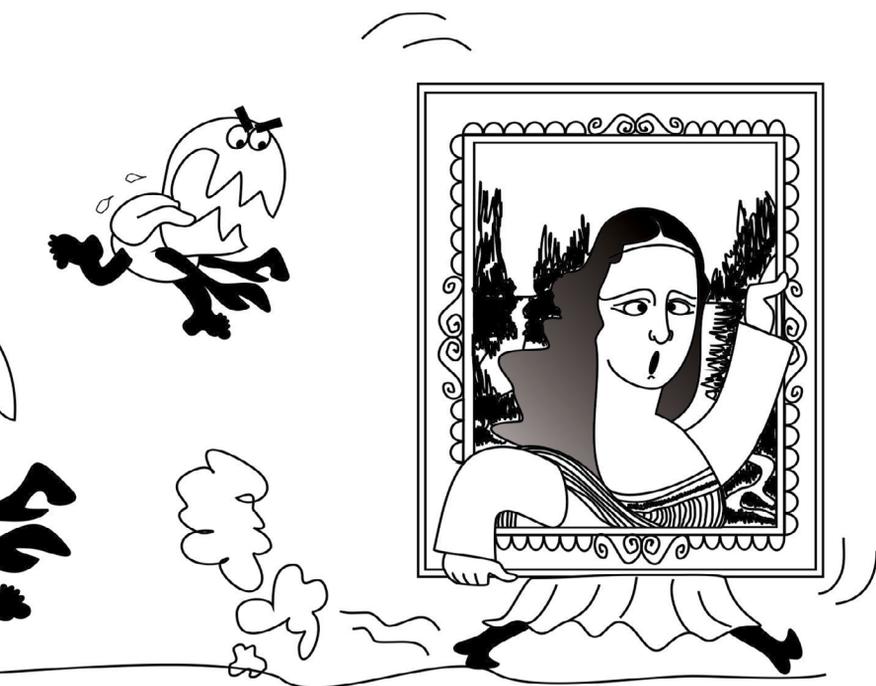
Incêndio - Os incêndios na maioria das vezes são decorrentes de sistemas de iluminação e elétricos inadequados, tanto na edificação quanto em montagem de exposições e também podem atingir as instituições a partir de edificações próximas. Os acervos em sua maioria são constituídos por materiais orgânicos e mistos e a destruição pelo fogo poderá ser total.

Água - Pode ser decorrente de inundações, tempestades, canalizações inadequadas. Pode provocar vários danos ao acervo como, por exemplo, a corrosão dos metais, a absorção da água pelos materiais orgânicos, lama nos materiais. Caso os objetos atingidos não sejam atendidos a tempo poderá provocar a proliferação do mofo.

Pragas - Esses agentes constituem ameaça aos objetos de valor cultural em razão dos graves danos que podem causar aos acervos e coleções. Fungos e insetos se alimentam dos materiais orgânicos que constituem as obras (colas, couro, celulose, pergaminho, madeira, têxteis, etc).



Os insetos, entre os quais cupins e brocas, se proliferam em ambientes quentes e úmidos, onde encontram as condições ideais de sobrevivência. O ataque a essas pragas utilizando inseticidas vem sendo descartado pelo risco de contaminação que representa aos objetos e às pessoas. Atualmente há métodos atóxicos, mas sua eficácia está condicionada ao Manejo Integrado de Pragas e ações como vistoria biológica, telas nas janelas, limpeza do local, não fazer uso de alimentos nos espaços de museus, arquivos e bibliotecas e circulação de ar.



T (°C) e Umidade Relativa

- Considerando uma mesma quantidade de umidade absoluta dentro do ambiente a umidade relativa dependerá da temperatura. Se a umidade absoluta for constante no ambiente, ao aumentarmos a temperatura, a umidade relativa diminuirá, ocorrendo também o inverso.

A variação da temperatura e da umidade relativa desencadeará nos objetos orgânicos mudanças dimensionais. Isso ocorre porque sendo orgânicos esses objetos têm afinidade com a água (higroscópicos).



Assim a madeira, o papel, os têxteis se expandem quando a umidade relativa do ambiente estiver elevada e se contraem quando a umidade estiver baixa. Quando a temperatura e a umidade relativa estão com índices elevados também possibilitarão a proliferação de mofo e insetos.



A temperatura elevada aumentará a velocidade da degradação química, catalizando os processos de envelhecimento. Segundo Ogden (1997), as reações químicas dobram a cada elevação de 10° C de temperatura e a umidade relativa elevada fornecerá “o meio necessário para promover reações químicas danosas aos materiais”. Os materiais inorgânicos como, por exemplo, os metais sofrem com a ação de umidade elevada, uma vez que “a água permite o transporte por difusão de numerosas substâncias dissolvidas (nos materiais de limpeza ou contato) ou em suspensão (poluição) e ativa as reações químicas de óxido-redução (corrosão)” (SOUZA, 2004, p. 6).

Radiação - Os efeitos nocivos da luz são cumulativos e irreversíveis. Provocam o esmaecimento de tintas e pigmentos, amarelecimento dos papéis e aceleram o envelhecimento das obras. Quanto maior for a intensidade da luz, maior é o dano. Os objetos devem estar protegidos ou expostos apenas aos níveis mínimos de iluminação.



Poluentes - Os poluentes causam inúmeros danos aos objetos. Como exemplo de fontes externas temos a poluição urbana, a maresia, a fuligem das queimadas. A poluição urbana, por exemplo, poderá provocar o desvanecimento da cor em alguns corantes utilizados em aquarelas e os particulados, como a areia, poderão provocar a corrosão em metais. Também é importante que as instituições observem os poluentes internos como alguns tipos de materiais utilizados na embalagem das obras, pois emitem gases nocivos aos materiais.

Dissociativo - Este agente recentemente acrescentado à lista refere-se à perda de um item do conjunto. Por exemplo, a falta de inventário e documentação do acervo poderá contribuir para a perda de algum item de determinada coleção. Também pode ser relacionada a perda da informação quando os equipamentos tornam-se obsoletos para a leitura de determinada mídia.

Para reduzir a ação dos agentes de degradação descritos é necessário que a instituição:

(1) verifique as estratégias básicas de conservação, tais como a revisão nos telhados, segurança em portas e janelas, alarmes e detectores de incêndio, vistorias biológicas, treinamento de pessoal, segurança, estabilização da temperatura e umidade, luz, inventário do acervo etc;

(2) avalie os possíveis riscos ao acervo, por exemplo: se o agente de degradação umidade está acima dos índices recomendados, poderá desencadear a proliferação de fungos;

(3) realize um planejamento para melhorias visando evitar as fontes e os atrativos do agente de degradação; bloquear todo o acesso para se detectar qual agente pode estar atuando no acervo; responder ou tomar providências após detectar o agente e, recuperar (restaurar) os efeitos do agente, caso necessário. (MICHALSKI, 2004).

Além desses agentes é importante considerar o entorno da edificação, a edificação enquanto primeira barreira de proteção do acervo, as salas de exposições e reserva técnica, o mobiliário utilizado, o acondicionamento dos objetos e o objeto propriamente dito.



LEGISLAÇÃO PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

É dever de toda a sociedade e obrigação do poder público garantir que o patrimônio cultural chegue às gerações futuras, conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal de 1988, nos itens III e IV, que estabelece a competência comum do Distrito Federal, dos municípios, dos estados e da União, na preservação dos bens patrimoniais:

“III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural”.

Ressalta-se ainda o inciso IX do artigo 30 da Constituição Federal, que define como competência dos municípios “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observando a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual” (BRASIL, 1988).

A Lei Federal nº 8.159, de 1991, em seu artigo 1º, estabelece que: “É dever do Poder Público a gestão documental e proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação”, e no artigo 25: “ficará sujeito a responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados de interesse público e social” (BRASIL, 1997).



PARA SABER MAIS...

Associação Brasileira de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais

<http://www.abracor.com.br/>

American Institute for Conservation of Historic and Artistic works

www.conservation-us.org/

Canadian Conservation Institute

www.cci-icc.gc.ca/index-eng.aspx

Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis

www.eba.ufmg.br/cecor/cecor.html

Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)

www.museus.gov.br

Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) - Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD)

<http://www.museus.gov.br/desaparecidos/>

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN - Bens Culturais Procurados

<http://portal.iphan.gov.br/consultaPublicaBCP/index.jsf>

International Council of Museums - Committee for Conservation

www.icom-cc.org/



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto n. 2.134, de 24 de janeiro de 1997. Regulamenta o art. 23 da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 jan. 1997. Seção 1, p. 1435-1436.

BERNARDO, Janice. **Metodologia de análise e diagnóstico da madeira na preservação do patrimônio histórico.** 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal)-Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

FRONER, Yacy-Ara; SOUZA, Luiz Antônio Cruz. **Preservação de bens patrimoniais: conceitos e critérios.** Belo Horizonte: EBA, UFMG, 2008 (Tópicos em conservação preventiva, 3).

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). **Banco de Bens Culturais Procurados.** Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?retorno=detalheInstitucional&sigla=%20Institucional&id=13738>. Acesso em : 18 fev 2015.

No rastro da arte: site ajuda a recuperar obras desaparecidas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 24 de jan. de 2013. Disponível em: < <http://oglobo.globo.com/cultura/no-rastro-da-arte-site-ajuda-recuperar-obras-desaparecidas-7380415>>. Acesso em: 18 fev 2015.

GUICHEN, Gael de. **Medio siglo de Conservación Preventiva.** Entrevista a Gaël de Guichen. 2009. Comité Científico Técnico del GEIIC. Disponível em <http://www.ge-iic.com/ojs/index.php/revista/article/viewFile/62/pdf>. Acesso em : 20 fev 2015.

MICHALSKI, S. Care and Preservation of Collections. In: BOYLAN, P. J. (Ed.). **Running a museum: a practical handbook.** Paris: International Council of Museums, 2004. p. 51-90. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001410/141067e.pdf>

SILMARA KÜSTER DE PAULA CARVALHO



A autora é professora da Universidade de Brasília do Curso de Museologia. Especializou-se em Estética aplicada à Arte – Educação pela Faculdade de Artes do Paraná, posteriormente em Conservação de Obras sobre Papel pela Universidade Federal do Paraná.

É Mestre em Tecnologia e Sociedade pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná com pesquisa sobre conservação de espaços de museus, arquivos e bibliotecas. Sua leitura preferida na área do Patrimônio Cultural é **Detetive Intrín-culis e o roubo da Monalisa** de Amaicha Depino e Carla Baredes.

CLARA LANDIM FRITOLI



A autora é especialista em Conservação de Obras sobre Papel pela Universidade Federal do Paraná e Mestre em Tecnologia e Sociedade pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. A paixão pelos livros e pela literatura a fez concluir a

Faculdade de Letras na Universidade Federal da Bahia.

Seu poema preferido é:

“Há Metafísica Bastante em não Pensar em Nada”

de Alberto Caeiro, heterônimo de Fernando Pessoa.



Universidade de Brasília

Faculdade de Ciência da Informação
Curso de Museologia

CONSELHO FEDERAL GESTOR
DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

G O V E R N O F E D E R A L

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA